



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP

# **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Processo Administrativo nº 0048739.00000292/2024-53**

Aquisição de componentes para  
renovação da infraestrutura de backup

**Itaguaí, agosto de 2024**



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP

### Histórico de Revisões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fase*</b>	<b>Autor</b>
19/08/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Angelo Duarte Marcon

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;

**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

**GCTIC** – Gestão do Contrato.



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

<b>Classificação</b>	<b>Valor</b>
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

**Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.**

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.



<b>RISCOS COMUNS A TODAS AS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO</b>				
<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>P<sup>2</sup></b>	<b>I<sup>3</sup></b>	<b>Nível de Risco (P x I)<sup>4</sup></b>
01	Ausências e afastamento dos funcionários	10	15	150
<b>PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>				
<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>P<sup>2</sup></b>	<b>I<sup>3</sup></b>	<b>Nível (P x I)</b>
02	Falha/erro na especificação técnica	5	15	75
03	Problemas com Pesquisa de Mercado	15	15	225
04	Atraso na análise administrativa/jurídica	10	10	100
<b>SELEÇÃO DE FORNECEDORES</b>				
<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>P<sup>2</sup></b>	<b>I<sup>3</sup></b>	<b>Nível (P x I)</b>
05	Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório	10	10	100
06	Melhor proposta obtida acima do valor de referência	5	15	75
07	Não aceite de proposta/ inabilitação de licitante	10	5	50
08	Apresentação de Recurso	10	15	150
<b>GESTÃO CONTRATUAL</b>				
<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>P<sup>2</sup></b>	<b>I<sup>3</sup></b>	<b>Nível (P x I)</b>
09	Descumprimento de cláusulas contratuais	10	15	150
10	Falha na solução tecnológica, não coberta pela garantia	5	15	75



## NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP

11	Atraso na execução do objeto contratual por culpa do Contratado	15	10	150
12	Variação do preço do produto e/ou serviço em virtude de flutuação cambial	15	10	150

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

### 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

De acordo com o disposto no IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XVIII, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve contemplar toda as fases da contratação, desde o planejamento, até a gestão contratual.

#### 3.1. RISCOS COMUNS A TODAS AS FASES

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Ausências e afastamento dos funcionários		
	<b>Probabilidade:</b>	Média		
	<b>Impacto:</b>	Alto		
	<b>Dano 1:</b>	Atraso nas contratações		
	<b>Dano 2:</b>	Gestão contratual deficitária		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
	1	Planejar as ausências dos funcionários	Gerência responsável	
	2	Designar titulares e substitutos para as atividades	Gerência responsável	
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Redistribuição dos trabalhos	Gerência responsável		



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP

3.2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Falha/erro na especificação técnica	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento parcial da finalidade da contratação	
	<b>Dano 2:</b>	Prejuízo financeiro e jurídico devido ao vazamento de dados	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Consulta a contratações similares quando da elaboração dos estudos preliminares	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Consulta a fornecedores nos estudos preliminares	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Revisão crítica dos estudos preliminares	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Correção da especificação técnica	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Cancelamento/Revogação da licitação para republicação do edital	Autoridade competente	

<b>Risco 03</b>	<b>Risco:</b>	Problemas com Pesquisa de Mercado	
	<b>Probabilidade:</b>	Alta	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Contrato superfaturado	
	<b>Dano 2:</b>	Contrato inexecuível	
	<b>Dano 3:</b>	Licitação fracassada/deserta	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Seguir os normativos vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Utilizar as mais diversas fontes de preços	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Manter a pesquisa de mercado atualizada	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP

	1	Refazer/revalidar a pesquisa	Equipe de Planejamento da Contratação
--	---	------------------------------	---------------------------------------

<b>Risco 04</b>	<b>Risco:</b>	Atraso na análise administrativa/jurídica	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na efetivação da contratação	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Definir cronograma de trabalho preventivo (com amplo prazo para realização das análises)	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Encaminhar autos para análise jurídica com amplo prazo ad data programada para a Contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Utilização de solução tecnológica de contingência com funcionalidade similar ou compatível	Equipe de TI	

### 3.3. SELEÇÃO DE FORNECEDORES

<b>Risco 05</b>	<b>Risco:</b>	Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Revisão dos documentos que compõem o Instrumento Convocatório	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Ajuste e republicação do edital	Equipe de Planejamento da Contratação	

<b>Risco 06</b>	<b>Risco:</b>	Melhor proposta obtida acima do valor de referência	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP

	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Licitação fracassada	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Elaboração precisa do valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Negociação do valor com as licitantes	Seleção de Fornecedores
2	Análise da participação e disputa de lances do pregão e a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao valor máximo aceitável	Seleção de fornecedores	

<b>Risco 07</b>	<b>Risco:</b>	Não aceite de proposta/ inabilitação de licitante	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Convocação do próximo licitante	Seleção de Fornecedores

<b>Risco 08</b>	<b>Risco:</b>	Apresentação de Recurso	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Adequada Instrução Processual	Equipe de Planejamento da Contratação;
	2	Boa condução do certame	Seleção de Fornecedores
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Reabertura do certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos	Seleção de Fornecedores	





### 3.4. GESTÃO CONTRATUAL

Riscos relacionados à vigência do contrato, inerentes à Gestão Contratual, tanto no processo de contratação quanto na solução tecnológica em si.

<b>Risco 09</b>	<b>Risco:</b>	Descumprimento de cláusulas contratuais	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alta	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso no início dos serviços	
	<b>Dano 2:</b>	Entrega com qualidade inferior	
	<b>Dano 3:</b>	Não entrega dos serviços	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Reunião preliminar para definições acerca da prestação do serviço	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Fiscalização preventiva e ostensiva da execução dos serviços	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Abertura do processo de sanção	Equipe de Gestão Contratual
	2	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato	Seleção de Fornecedores
	3	Pagamentos conforme resultado	Equipe de Gestão Contratual
4	Não prorrogação do contrato	Equipe de Gestão Contratual	

<b>Risco 10</b>	<b>Risco:</b>	Falha na solução tecnológica, não coberta pela garantia	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Perda de funcionalidade da solução tecnológica.	
	<b>Dano 2:</b>	Prejuízo financeiro por indisponibilidade	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP

	1	Definir no Termo de Referência todo o escopo da garantia da solução tecnológica	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Utilização de solução tecnológica de contingência com funcionalidade similar ou compatível	Equipe de TI

<b>Risco 11</b>	<b>Risco:</b>	Atraso na execução do objeto contratual por culpa do Contratado	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Aumento do custo do produto e/ou serviço.	
	<b>Dano 2:</b>	Prejuízo no cumprimento de prazos contratuais.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Definição correta de prazos contratuais para o produto e/ou serviço em questão.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Diligência do Contratado na execução contratual	Equipe de Gestão Contratual
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Aplicação de sanções contratuais	Equipe de Gestão Contratual	

<b>Risco 12</b>	<b>Risco:</b>	Variação do preço do produto e/ou serviço em virtude de flutuação cambial	
	<b>Probabilidade:</b>	Alta	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Aumento do custo do produto e/ou serviço.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realizar pesquisa de mercado abrangente	Equipe de Planejamento da contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Elaboração de Termo Aditivo	Equipe de Gestão Contratual



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP

#### 4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

<b>Data</b>	<b>Id. Risco</b>	<b>Id. Ação</b>	<b>Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos</b>

#### 5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo processo SISTEP, 0048739.00000292/2024-53.

<hr/> <b>Integrante Requisitante</b>	<hr/> <b>Integrante Técnico</b>
--------------------------------------	---------------------------------

Itaguaí, 19 de agosto de 2024